Dossiê da emenda Pix 202444780004

Plano de ação 09032024-070069 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvye Alves
Beneficiário	MUNICIPIO DE CALDAZINHA (GO)
Município / IBGE	Caldazinha / 5204557
População (IBGE)	4901
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	O objeto deste projeto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta com estrutura metálica, piso adequado para a prática esportiva e iluminação, a ser implantada na Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira, no município de Caldazinha Goiás.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444780004 de Silvye Alves

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB012247

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 193.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Caldazinha-GO, incluindo mão de obra e material

Fornecedor: W & J ENGENHARIA LTDA (38328115000182)

Análise: O objeto do documento (reforma da sede da Prefeitura) não corresponde ao objeto da emenda (construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira). O valor do documento (R$ 193.600,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se apenas de um indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, o que não permite afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37622149000112/2026/7

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 30.450,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Macário Marques Caetano Sobrado, nº 210, Quadra 25, Lote 21, Centro, no Município de Caldazinha-GO, destinado ao funcionamento das atividades administrativas da EMATER, DETRAN e AGRODEFESA no Município de Caldazinha-GO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.729.791-**)

Análise: O objeto do contrato é a locação de imóvel para atividades administrativas de outros órgãos, enquanto o objeto da emenda é a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 30.450,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37622149000112/2026/30

[pncp_contrato] 2026-08-07 - R$ 70.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação do cantor GABRYEL ABREU durante o II Torneio Leiteiro do Município de Caldazinha/GO, a realizar-se no dia 24 de julho de 2026, com início previsto para as 23h00 e duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no Município de Caldazinha/GO.

Fornecedor: GOLDEM PRODUCOES E EVENTOS EM GERAL LTDA (12852071000100)

Análise: O objeto do documento é contratação de show artístico para o II Torneio Leiteiro, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 70.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00) e o documento não menciona a escola, a quadra ou a emenda. Constitui indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este contrato e a emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37622149000112/2026/36

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 30.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de apoio, acompanhamento e auxílio às atividades esportivas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especialmente nas aulas de futebol, vôlei e futsal, visando ao adequado desenvolvimento das ações esportivas, educacionais e sociais

Fornecedor: 53.353.590 MAIK RIBEIRO DE SOUZA (53353590000100)

Análise: O objeto do contrato trata de prestação de serviços de apoio e acompanhamento às atividades esportivas, sem menção à construção de quadra poliesportiva, estrutura metálica, piso ou iluminação previstos no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 30.000,00) também é muito inferior ao valor repassado na emenda (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de falta de correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37622149000112/2026/9

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 120.072,32 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à Melhorias na Quadra Poliesportiva Padrão FNDE, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

Fornecedor: VISMA CONSTRUTORA LTDA (27700429000148)

Análise: O documento trata de melhorias em quadra poliesportiva padrão FNDE, enquanto o objeto da emenda é a construção de uma quadra coberta com estrutura metálica na Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira, em Caldazinha/GO. O texto do contrato não menciona a escola, a construção nem a cobertura. O valor do documento (R$ 120.072,32) é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00) e não há relação explícita entre ambos no texto. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37622149000112/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70069/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70069/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70069/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444780004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.